



Gabinete do
Vice-Reitor

Comunicado sobre o Edital de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente

Prezada(o) docente

Buscando cumprir o compromisso de valorizar o corpo docente, especialmente aqueles em início de carreira, no último dia 20 de maio, lançamos o Edital de Avaliação para Progressão Horizontal na Carreira Docente.

Desde 2013, a Universidade não realiza avaliação para a progressão horizontal e, desde metade do ano passado, as dificuldades orçamentárias e financeiras, que se iniciaram em 2014, foram superadas. Começamos 2020 com orçamento viável para a retomada de novos projetos e compromissos, aprovado pelo Conselho Universitário.

Contudo, desde de março deste ano, a pandemia associada à covid-19 tem atingido a todos de diferentes maneiras. Desde o início, as informações davam conta de que a situação não seria fácil do ponto de vista sanitário e, ao mesmo tempo, eram esperados impactos na economia do Estado e do país.

Entretanto, mesmo com esse cenário que já se anunciava difícil, tomamos a decisão de seguir o planejamento com a priorização do processo de avaliação. Julgamos que é preciso demonstrar claramente que o reconhecimento do mérito acadêmico é parte central de uma instituição como a USP. E, assim, também é o entendimento da Comissão Plenária da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), avalizado em nossa última reunião presencial.

No entanto, apesar de todo o esforço coletivo, a Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, impôs limitações e restrições com gasto em pessoal para todas as esferas da administração pública.



Gabinete do
Vice-Reitor

A análise jurídica inicial sobre a aplicabilidade da lei era a de não ser possível manter a vigência do edital, que já havia sido publicado previamente.

Por solicitação da Reitoria, a análise foi aprofundada e, com isso, considerando que a avaliação dos docentes não é impedida pela nova legislação federal e que, na regulamentação da Universidade, a avaliação pode resultar em progressão horizontal na carreira, **decidiu-se pela manutenção do processo**, com ajustes no cronograma do edital, de modo a harmonizá-lo com o regramento federal vigente.

A decisão é dar andamento ao processo, mas com um novo cronograma de execução. Por força da lei, o prazo para a conclusão da avaliação passa a ser dezembro de 2021, e não mais março desse mesmo ano, como havia sido publicado.

O novo cronograma completo e os ajustes ao edital estão em andamento e, em breve, serão divulgados. As inscrições continuam abertas e os colegas que já iniciaram o processo não serão prejudicados.

Ainda estamos no período de isolamento social e espero que você e seus familiares estejam bem de saúde. Continue tomando todos os cuidados recomendados pelas autoridades.

Um cordial abraço,

Antonio Carlos Hernandez
Presidente da Comissão Plenária da CPA
08/06/2020.